



PROVIMENTO N° 15, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Revoga os Provimentos CGJ de nºs 07/1995, 11/1995, 41/1999, 43/1999, 06/2000, 11/2002 e 04/2007.

O CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência, albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as metas estabelecidas no Planejamento Estratégico desta Corregedoria-Geral da Justiça, biênio 2015/2016, em especial aquelas que visam implementar o caráter orientativo e pedagógico nas ações deste Órgão Sensor;

CONSIDERANDO, por fim, que as ações relativas à elaboração do Manual de Provimentos desta Corregedoria objetivam, dentre outras coisas, a revisão e atualização dos Provimentos já editados;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Provimento CGJ nº 07, de 22 de maio de 1995, e o Provimento CGJ nº 11, de 07 de julho de 1995, em virtude da matéria tratada nestes instrumentos normativos estar exaustivamente regulamentada pela Lei nº 13.105, de 16 de março de 2005 (Novo Código de Processo Civil).

Art. 2º Revogar o Provimento CGJ nº 41, de 10 de agosto de 1999, e o Provimento CGJ nº 06, de 23 de março de 2000, em virtude da matéria tratada está regulamentada pela Lei n. 6.564, de 05 de janeiro de 2005 (Novo Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas).

Art. 3º Revogar o Provimento CGJ nº 43, de 1º de outubro de 1999, por ter cumprido a finalidade para o qual foi editado.

Art. 4º Revogar o Provimento CGJ nº 11, de 04 de novembro de 2002, por ter cumprido a finalidade para o qual foi editado.

Art. 5º Revogar o Provimento CGJ nº 04, de 28 de março de 2007, por ter cumprido a finalidade para o qual foi editado.

Art. 6º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 12 de maio de 2016.

Desembargador **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**



Corregedor-Geral de Justiça em substituição